

### Matrículas 2021/2022

Embora as escolas tenham total autonomia para fazer as renovações automáticas, há casos em que temos de solicitar informação adicional aos encarregados de educação. Estes casos prendem-se com a obtenção de dados relevantes para o processo individual do aluno que, por alguma razão, não tenham sido recolhidos no ano anterior e não constem do processo em escola. Esses dados relevantes são os seguintes:

Dados do Encarregado de Educação:	Dados do/a Aluno/a:
<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome Completo</li> <li>• Nacionalidade;</li> <li>• País de Nascimento;</li> <li>• Data de Nascimento;</li> <li>• Número e Tipo de Documento de Identificação;</li> <li>• Número de Identificação Fiscal;</li> <li>• Número de Identificação da Segurança Social ou Número da Caixa Geral de Aposentações;</li> <li>• Morada de Residência;</li> <li>• Morada do Local de Trabalho, caso seja utilizada para critério de seriação;</li> <li>• Correio Eletrónico;</li> <li>• Contacto Telefónico.</li> </ul>	<ul style="list-style-type: none"> <li>• Nome Completo;</li> <li>• Data de Nascimento;</li> <li>• Sexo;</li> <li>• Nacionalidade;</li> <li>• País de Nascimento;</li> <li>• Número e Tipo de Documento de Identificação;</li> <li>• Número de Identificação Fiscal;</li> <li>• Número de Identificação da Segurança Social;</li> <li>• Número de utente do Serviço Nacional de Saúde ou de outros sistemas de saúde de que o/a aluno/a seja beneficiário;</li> <li>• Necessidades específicas, caso esta informação deva ser utilizada como critério de seriação;</li> <li>• Filho(a) de pais estudantes menores, caso esta informação deva ser utilizada como critério de seriação;</li> <li>• Morada de Residência;</li> <li>• Correio Eletrónico;</li> <li>• Contacto Telefónico.</li> </ul>

Convém reforçar que durante cada fase de abertura de matrículas/renovações para os Encarregados de Educação, as escolas não devem proceder a nenhuma matrícula ou renovação por iniciativa própria, mas podem apoiar o preenchimento que venha a ser solicitado pelos Encarregados de Educação, nomeadamente:

- a) EE que tenham dificuldade ou não saibam utilizar as credenciais do Portal das Finanças, do cartão de cidadão e/ou da chave móvel digital;
- b) EE que não tenham leitor de cartão de cidadão;
- c) EE que são estrangeiros e que não possuam o NIF e a respetiva senha do Portal das Finanças;
- d) EE que não possuam meios tecnológicos para proceder às alterações (Internet, computador).

Cofinanciado por:

